

DECRETO Nº 5821/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

REGULAMENTA O EVENTO “FESTEJOS
COMEMORATIVOS À PÁSCOA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, Decreta:

Art. 1º Os “**FESTEJOS COMEMORATIVOS À PÁSCOA**” serão realizados no período de 15-03 a 1º-04-2018, contando com a participação da comunidade guaporense e da região.

Art. 2º O Município arcará com as despesas decorrentes de: decoração, contratação de empresas para locação de banheiros químicos e locação de lona, taxa CREA - ART, bem como outros materiais diversos para decoração, no valor de até R\$ 6.887,00 (seis mil e oitocentos e oitenta e sete reais).

Art. 3º As despesas decorrentes do evento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0803	Departamento Cultural
	Atividade – 2.040– Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de fevereiro de 2018.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Guizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 15 a 25-02-2018